



UNICAMP

1 Ao primeiro dia do mês de abril do ano dois mil e quatro, às quatorze horas, nas
2 dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, reuniram-se
3 para realizar a **122ª Reunião Ordinária** da Congregação do Instituto de Artes, sob a
4 presidência do Prof. Dr. **José Roberto Zan** que justifica a ausência do Prof. **João Francisco**
5 **Duarte Junior** (Diretor Associado), pois está participando de uma Mesa Redonda no
6 Fórum de Cultura e Artes no Centro de Convenções, bem como o atraso do Prof. Eusébio
7 Lobo da Silva. Presentes os professores, **Eusébio Lobo da Silva** (Coordenador dos Cursos
8 de Pós-Graduação), **Graziela Estela Fonseca Rodrigues** (Coordenadora de Graduação),
9 **Rubens José Souza Brito** (Chefe do Departamento de Artes Cênicas), **Paulo Mugayar Kühn**
10 (Chefe do Departamento de Artes Plásticas), **José Armando Valente** (Chefe do
11 Departamento de Multimeios), **Mauricy Mattos Martin** (Chefe do Departamento de
12 Música), **Fernando Augusto A. Hashimoto** (Representante Suplente MS-1 – DM), **Vicente**
13 **de Paulo Justi** (Representante Titular MS-2 – DM), **Celso Luiz D'Angelo** (Representante
14 Titular MS-2 – DAP), **Nuno César Pereira de Abreu** (Representante Titular MS-3 – DMM),
15 **Roberto Cesar Pires** (Representante Suplente MS-3 – DM), **Eduardo Anderson Duffles**
16 **Andrade** (Representante Titular MS-5 – DM), **José Augusto Mannis** (Representante Titular
17 MS-5 – DM) e **Paulo Bastos Martins** (Representante Titular MS-6 – DMM); Servidores Técnico-
18 Administrativos: **Vivien Helena de Souza Ruiz**, **Celso Augusto Palermo** e **Josias Jacinto do**
19 **Prado**(Representantes Titulares Técnico-Administrativos), **Edson José Giordani**, **Maria Lúcia**
20 **Neves** e **Francisco Genézio F. Mesquita** (Representantes Suplentes Técnico-
21 Administrativos); **Débora de A. Pacheco Borba** (Representante Titular Discente), **Marina**
22 **Alves Neder**, **Sérgio José Venâncio Jr** e **Gabriel S.S.L. Rezende** (Representantes Suplentes
23 Discentes). Dando início à reunião, **em análise** a Ata da 121ª Reunião Ordinária da
24 Congregação do Instituto de Artes, realizada em 08 de março de 2004. **Celso Palermo**
25 solicita a palavra: Na verdade não é um problema, mas uma ressalva e um pedido de
26 desculpas à Congregação e a Comissão de Legislação e Normas. Quando eu questiono,
27 na página 7, a partir da linha 327, o tempo de mandato das Coordenações, eu acho
28 que eu estava voltando de férias e eu havia esquecido que isso foi pauta da Comissão
29 de Legislação e Normas e eu me pronunciei aqui como se não tivesse participado da
30 discussão. Então, quero registrar que eu participei da reunião e peço desculpas à
31 Comissão e a Congregação por ter falhado. **Sr. Presidente:** Você propõe uma alteração
32 de texto? **Celso Palermo:** Não, só esta ressalva que isso não procede porque eu participei
33 da reunião. Há um destaque do Prof. Armando Valente alertando para o fato da página
34 10 da referida ata não ter numeração coincidente com as páginas anteriores e
35 posteriores. É constatado que a página 10 pertence à ata da 119ª Reunião Ordinária.
36 São providenciadas cópias da página 10 correta, de forma que a aprovação da ata
37 será feita no decorrer da reunião, após a leitura da página faltante. O **Sr. Presidente**
38 solicita a inclusão de Assuntos Fora de Pauta, contendo quatro itens, conforme cópias
39 distribuídas aos presentes. **EM VOTAÇÃO: APROVADA** a incorporação dos assuntos à
40 Ordem do Dia, com 1 voto contrário e 1 abstenção. A saber: **Item 1)** Reconhecimento da
41 Habilitação em Educação Artística / Modalidade – Dança; **item 02)** Relatório Trienal de
42 Atividades da Profa. Dra. Helena Jank, referente ao período de 01/10/2000 a 30/09/2003;
43 **item 03)** Relatório Trienal de Atividades da Profa. Dra. Lúcia Eustáquio Fonseca Ribeiro,
44 referente ao período de 01/02/2001 a 31/01/2004 e **item 04)** Concurso de Livre Docência

45 da Profa. Dra. Lygia Arcuri Eluf. **Celso Palermo** solicita declaração de voto: Vocês vão me
46 desculpar, mas eu sou contra a inclusão destes assuntos fora de pauta no dia da
47 Congregação, porque fica muito difícil em uma hora, meia hora a gente tomar pé de
48 todos estes assuntos. Vocês podem ver que a pauta não é pequena. Além do que, traz
49 complicações para a Secretaria da Congregação que às vezes não consegue organizar
50 tudo a contento. Então eu sou contra, e acho que deveria manter os prazos, ou pelo
51 menos ter um prazo máximo para inclusão de assuntos fora de pauta, um dia ou dois
52 antes, mas no dia da reunião eu sou contra e acho que a gente deveria evitar isso
53 porque senão fica parecendo que as coisas vão ser aprovadas sem uma análise mais
54 profunda e a gente precisa ter cuidado. **Sr. Presidente:** Eu também quero me manifestar
55 sobre isso. Eu acho que o Celso tem razão, nós precisamos evitar este tipo de coisa. A
56 Congregação é soberana, ela pode decidir se entra ou não, mas não é um
57 procedimento recomendável. Há três pontos aqui, pelo menos, que tem uma urgência
58 muito grande e por isso é que estão entrando. São os três primeiros: o reconhecimento
59 da Habilitação em Educação Artística – há um conjunto de alunos precisando deste
60 documento urgente, porque estão já trabalhando e podem perder o emprego se não
61 receberem a tempo esta documentação aprovada pela Congregação; o segundo:
62 Relatório Trienal de Atividades, desde 30 de setembro de 2003 nós estávamos
63 aguardando parecer, está muito atrasado, e eu aproveito para fazer um apelo aos
64 Departamentos, às Coordenações, Sub-CPGs, para que agilizem os pareceres deste
65 caso, Relatório Trienal não é brincadeira, é a vida funcional do docente que está em
66 jogo, quer dizer, está esperando um parecer desde 30 de setembro de 2003 e o terceiro
67 item, Relatório Trienal também, desde 31 de janeiro para receber um parecer. Então,
68 estes atrasos atrapalham demais, põem em risco a vida funcional do docente, por isso
69 que entrou fora de pauta isso aqui, mas é uma atitude que não é recomendável, nós
70 precisamos evitar este tipo de coisa. Prof. **Mauricy Martin:** Eu quero deixar claro que, em
71 relação ao item dois, o Relatório da professora ficou parado na Pós-Graduação este
72 tempo todo e não no Departamento de Música. Encerrado este assunto, passa-se ao
73 **EXPEDIENTE: A)** Eleições bancadas Discente e Funcionários – **Sr. Presidente:** Foi aprovada
74 na última Congregação a proposta de alteração de a data para a eleição de
75 Representantes Discentes na Congregação. As eleições devem acontecer em maio com
76 mandato tampão até novembro, para que a partir daí as próximas eleições de
77 representantes aconteçam no mês de novembro e a de funcionários o mandato vence
78 em 27 de maio. Precisamos então definir um calendário das eleições de Representantes
79 de Funcionários. Há uma proposta que eu passo a ler: Convocando, nos termos da
80 Portaria GR-210/84, os Corpos Discente e de Servidores Técnico-Administrativos para a
81 eleição de seus respectivos representantes junto à Congregação do Instituto de Artes: 5
82 representantes Discentes e seus respectivos suplentes; 3 representantes dos Servidores
83 Técnico-Administrativos e seus respectivos suplentes. As eleições serão realizadas em 27 a
84 29/04/2004, das 9 às 17 horas, na Sala de Reuniões da Diretoria do Instituto de Artes. O
85 voto é obrigatório. – As pessoas precisam ficar atentas porque tem conseqüências
86 negativas a ausência na votação, só para funcionários. - O pleito será realizado dentro
87 das normas fixadas pelas Portarias 210/84 e 99/85 e pelo Regimento Interno da
88 Congregação do Instituto de Artes. Calendário: Inscrições - de 12 a 16 de abril, na
89 Secretaria da Direção do IA e Eleições – 27 a 29 de abril, das 9 às 17 horas, na Sala de
90 Reuniões da Diretoria. **B)** Cartão Universitário – **Sr. Presidente:** O Cartão Universitário já será
91 adotado pela Universidade, foi feita uma consulta na época, a Congregação no ano
92 passado levantou uma série de dúvidas sobre o Cartão Universitário, recebemos uma

93 resposta que já foi discutida na reunião passada, ou na penúltima reunião da
94 Congregação, que veio da CGU. A dúvida era se ia aparecer o logotipo do
95 Banespa/Santander e não vai aparecer nada, mandaram um modelo que eu passo
96 para conhecimento, e este cartão será o cartão funcional para estudantes, docentes e
97 funcionários. Será ativado este cartão para acesso em alguns espaços, por exemplo, nos
98 restaurantes e Biblioteca Central, nós já temos esta informação, todos terão que usar este
99 cartão. As bibliotecas de um modo geral poderão adotar futuramente, mas por decisão
100 das comunidades. Por enquanto nós não vamos discutir e deliberar sobre a utilização ou
101 não na Biblioteca do IA, que será numa reunião futura. **Marina Neder:** Eu queria coloca
102 para a Congregação a possibilidade de a gente estar discutindo proximamente a
103 posição do IA quanto a estas mudanças que estão acontecendo, porque a gente está
104 recebendo informações, mas não aconteceu até agora uma discussão sobre a posição
105 que o IA vai tomar sobre esta inclusão destas mudanças dentro do Instituto e quanto às
106 mudanças perante a Universidade inteira. Do Cartão Universitário e as questões que
107 resultaram na catraca, no cartão, etc. **Sr. Presidente:** Isto já foi discutido numa reunião
108 passada. O que nós temos que discutir, mas por enquanto não há uma determinação da
109 Administração Central; vai chegar um momento em que a Administração vai dizer: cada
110 Unidade vai ter que optar se vai adotar ou não o Cartão para acesso às suas Bibliotecas.
111 Aí isso entrará na pauta da Congregação e nós faremos uma discussão sobre o tema, e
112 deliberaremos sobre isso, se sim ou não. Uma informação: há uma catraca na Biblioteca
113 do IA que não está assentada, não está operando. Nós aceitamos que ela viesse para
114 cá porque a Universidade distribuiu isso para todas as Unidades. Aquelas Unidades que
115 não aceitaram, caso futuramente as Congregações decidam adotar o sistema de
116 catraca de acesso à Biblioteca, as Unidades terão que comprar a catraca. Então, para
117 evitar isso, nós tomamos a decisão de aceitar a catraca e deixá-la inoperante até que a
118 Congregação decida. Posteriormente se a Congregação decidir que nós não vamos
119 utilizar cartão no acesso à Biblioteca a catraca será devolvida, é mais seguro do que a
120 gente ter que comprar depois, caso a decisão da Congregação venha a ser outra.
121 Então sobre o Cartão Universitário é isso, nós faremos uma discussão sobre isso, será,
122 certamente, uma Congregação animada. **C) Reforma Universitária – Sr. Presidente:** Eu
123 tenho feito já algumas observações e, recentemente, o que mais surpreendeu a todos é
124 a política do governo de transferir recursos públicos para as empresas privadas que
125 atuam no setor de ensino de terceiro grau, com aquela bandeira de transformar as
126 vagas de Instituições Privadas em vagas públicas. Isso na prática é uma transferência de
127 recursos públicos para empresas, recursos que poderiam estar sendo investidos na
128 expansão do Sistema Público de Ensino Superior. E ao mesmo tempo, há um outro tema
129 extremamente complicado em debate hoje, nacionalmente sobre a Reforma
130 Universitária que é o controle externo da Universidade. O governo se propõe a constituir
131 uma comissão em que haja representação de vários segmentos da chamada sociedade
132 civil, e esta Comissão deve exercer o controle sobre a Universidade, sobre tudo aquilo
133 que se faz dentro da Universidade. Significa o fim da autonomia universitária. Aliás, o fim
134 da autonomia universitária também já está hoje na primeira página da Folha de São
135 Paulo. A Unicamp tomou a iniciativa de, atendendo a uma recomendação, não uma
136 determinação, uma recomendação do Conselho Nacional de Educação, de fazer uma
137 Auto-Avaliação, uma avaliação interna, que nós já estamos em processo de avaliação.
138 Saiu na primeira página da Folha assim: A Unicamp será avaliada externamente por
139 determinação do Conselho Estadual de Educação. A própria frase já ataca a autonomia
140 da Universidade. Olha, em outras reuniões nós vamos voltar ao assunto quando tivermos

141 novidades sobre o andamento da Reforma Universitária. Eu gostaria de recomendar a
142 vocês a participação de um Ciclo de Debates que está acontecendo na ADUNICAMP
143 sobre a Reforma Universitária. A semana passada veio o Chico de Oliveira, ex-militante
144 do Partido dos Trabalhadores, hoje dissidente, e que faz sérias críticas às orientações
145 políticas do governo, especialmente em relação à proposta de Reforma Universitária,
146 mas há outros nomes que virão para a ADUNICAMP para fazer este debate. Recomendo
147 a todos a participação, é importante que a comunidade esteja informada sobre isso e
148 que se mobilize também. Eu quero insistir também na Avaliação Institucional. Há um
149 cronograma que passou terça-feira no Conselho Universitário, os formulários para a
150 realização da avaliação da Universidade e já há um cronograma para isso. Eu vou até
151 dar algumas datas: até o dia 30 de maio de 2004 precisamos fazer a coleta de dados
152 referente ao período de 99 a 2003, tudo o que foi produzido. Os chefes já receberam esta
153 documentação. Agora, estes dados serão feitos através do SIPEX, daí volta à importância
154 do SIPEX. Aliás, a Universidade vai fazer esta transferência de dados do SIPEX para os
155 formulários de avaliação. Depois, até o dia 30 de julho, encaminhamento a CGU do
156 formulário preenchido. Até o dia 30 de outubro: conclusão do processo de avaliação
157 interna das Unidades; e o resultado deverá ser encaminhado a CGU. Dia 30, ainda, a
158 escolha de membros de uma Comissão Externa – nós vamos ter que fazer indicações de
159 nomes, são seis nomes, me parece, que cada Unidade indica, de pessoas importantes,
160 ligadas à nossa área, que atuam externamente para fazer uma avaliação dos resultados
161 dos dados que nós vamos organizar nos formulários, e aí a Administração Superior vai
162 escolher três, de uma lista de seis, me parece, para compor esta Comissão Externa que
163 vai analisar todos os dados referentes ao Instituto de Artes e dar um parecer. Então tem
164 datas para isso, tem muitas outras datas, os chefes já receberam e nós estamos
165 começando a trabalhar para fazer esta avaliação. **D) Orçamento / IA – Sr. Presidente:**
166 Nós realizamos uma reunião no dia 17 de março, da Comissão de Orçamento. O objetivo
167 desta reunião era ter uma posição da Comissão de Orçamento, que é uma Comissão
168 assessora da Congregação, para que a Seção de Apoio Financeiro pudesse realizar os
169 pagamentos. No geral foi uma boa discussão, os membros da Comissão de Orçamento
170 tomaram conhecimento da nossa situação orçamentária, a orientação que vem sendo
171 dada foi praticamente ratificada, há uma concordância, a Comissão de Orçamento
172 acredita que se deva continuar trabalhando da forma que sempre trabalhamos, a
173 preocupação nossa é mostrar sempre os números para todos os Departamentos e, desta
174 forma nós liberamos também a Seção Financeira para fazer os pagamentos e atender
175 aos pedidos de cada Departamento. Faremos novas reuniões e traremos informações
176 mais detalhadas para a Congregação. Há ainda inscrições no Expediente. **Vivien Ruiz:**
177 Estão acontecendo algumas demissões na Universidade de funcionários contratados via
178 Funcamp. Há um tempo atrás a gente já até informou isso aqui na Congregação, o
179 sindicato entrou com uma representação no Ministério Público questionando as
180 contratações via Funcamp. Isso rolou alguns anos e o Ministério Público acabou dando
181 razão ao sindicato e obrigou a Universidade a contratar por Concurso Público. Então as
182 pessoas que são contratadas via Funcamp, aqui nós temos quatro, vão abrir concurso
183 para estas vagas e eles vão prestar concurso para regularizar a situação ou para entrar
184 alguém que passar no concurso. A Universidade começou já este processo. A escola
185 infantil, o CECl, EMEI e PRODECAD já estão com professores novos, o pessoal já está
186 saindo, várias demissões já foram feitas, só que não estão sendo feitas demissões, estão
187 sendo feitas anulação de contratos, o que faz com que a Reitoria não esteja pagando os
188 direitos trabalhistas a estes trabalhadores. Então o pessoal está saindo unicamente com

189 as férias proporcionais e com o décimo terceiro proporcionais, não está nem mesmo
190 liberando o fundo de garantia. Parece que isso ainda está em negociação, o fundo de
191 garantia, mas os direitos trabalhistas de rescisão de contrato não estão sendo pagos.
192 Segundo a Reitoria é porque o Ministério Público mandou que fosse assim, que o contrato
193 não era válido, então você não pode rescindir uma coisa que era ilegal, então você tem
194 que simplesmente anular. Mas, na prática, a gente tem companheiros que trabalharam
195 aqui por dez, quinze anos, na Universidade, do mesmo jeito que a gente que entrou por
196 concurso público, só foi um jeito de entrar diferente, que não é culpa do funcionário, é
197 culpa da Universidade que fez desta forma, e estas pessoas estão sendo demitidas e não
198 estão tendo os seus direitos garantidos. Então a Bancada de Funcionários está aqui
199 propondo uma moção de apelo à Reitoria com relação a isto, que eu passo então a ler:
200 Moção de Apelo – A Congregação do Instituto de Artes, reunida em sua 122ª Reunião
201 Ordinária, em 1º de abril de 2004, apela à Reitoria, considerando a dedicação e
202 colaboração com a Universidade, dos funcionários contratados pela Funcamp, que
203 conclua a bons termos a rescisão de contrato dos mesmos, buscando soluções práticas
204 que garantam os seus direitos trabalhistas. Então é esta discussão que a gente traz e a
205 gente está propondo então este texto de moção. **Sr. Presidente:** Eu queria fazer um
206 esclarecimento sobre isso. Eu participei de uma reunião na Funcamp onde isso foi muito
207 discutido e o que ficou, pelo menos pra mim também ficou claro, é que a Justiça
208 considera o contrato nulo. A Unicamp tem os recursos para pagar mas não pode efetuar
209 o pagamento. É ilegal. Este foi o entendimento de uma discussão longa que aconteceu
210 na Funcamp. Se o contrato é considerado nulo não há dívida, e a Unicamp começou a
211 pagar e teve que parar por determinação da justiça. Já tem os recursos e não pode
212 efetuar os pagamentos. É uma complicação que vai além da Universidade, está no
213 âmbito da legislação trabalhista. Eu não sei se cabe uma moção deste tipo. **Vivien Ruiz:**
214 Nós tínhamos esta informação, inclusive, quando começamos a pensar a moção, por isso
215 que a gente não pede ou redige como, exigimos o pagamento dos direitos; a gente
216 apela para que a Unicamp busque formas de respeitar os direitos trabalhistas. Então, se é
217 ilegal, eu não sei se a gente pode pedir algo ilegal para a Reitoria, mas o fato é que as
218 pessoas trabalharam aqui por boa parte de sua vida, por metade de sua vida útil para
219 aposentadoria, por exemplo, e não estão sendo reconhecidas por isso, e se até a
220 Universidade reconhece e já tem recursos, o que é raro, mas já tem recursos para isso,
221 então vamos buscar formas de pagar, vamos buscar alguma forma legal que possibilite à
222 Universidade reconhecer o trabalho destas pessoas que ficaram aqui com a gente, às
223 vezes até mais do que nós que estamos aqui. Prof. **Paulo Justi:** Têm mais alguns aspectos
224 disso: primeiro - contratados pela Funcamp, havia numa época, chegava a dois mil
225 funcionários. Houve época em que foram demitidos, inclusive eu conheço alguns, que
226 receberam todos os direitos, então criou-se uma situação. Segundo – também é do meu
227 conhecimento, que os que estão sendo demitidos agora nesta situação estão entrando
228 na justiça, porque se sentem prejudicados. Então é uma história ainda com alguns
229 capítulos a ver. **Sr. Presidente:** A justiça vai ter que se manifestar, quer dizer, independe,
230 pelo que eu entendi, estou reproduzindo aqui o que foi discutido na reunião do Conselho
231 de Curadores da Funcamp. **Celso Palermo:** Eu acredito que a fala do Prof. Zan não
232 inviabiliza o encaminhamento desta moção, porque ela pede soluções práticas, e eu até
233 questiono: o processo de contratação via Funcamp, ele também foi ilegal, é irregular e
234 foi feita. Eu soube também, ouvi dizer, de pessoas que foram demitidas e recontratadas,
235 então, ilegal por ilegal, se for ver está cheio de esqueletos aí, se for abrir uma sindicância,
236 o que talvez seria o caso, da gente pedir uma sindicância sobre a Funcamp e todos os

237 processos ilegais que podem existir. Então se for pela questão da legalidade, vamos pedir
238 uma sindicância e vamos fiscalizar a Funcamp, porque deve ter muito mais coisas ilegais.
239 Agora, a gente está pedindo soluções práticas. Elas podem existir, desde que haja
240 vontade política. Porque a gente sabe que a Funcamp também tem muita indicação de
241 quem contratar, indicações políticas. Então eu não vejo nenhum problema de
242 encaminhar esta moção, a gente não está pedindo para a Unicamp ser ilegal. Não
243 havendo mais inscrições para este assunto, o **Sr. Presidente** lê novamente o texto
244 proposto para encaminhamento da votação. São feitas algumas alterações no texto, de
245 forma que o que vai à votação é o seguinte: "Moção de Apelo – A Congregação do
246 Instituto de Artes, na sua 122ª Reunião Ordinária, em 1º de abril de 2004, apela à Reitoria,
247 considerando a dedicação e colaboração para com a Universidade, dos funcionários
248 contratados através da Funcamp, que conclua a bons termos as negociações,
249 buscando soluções práticas que garantam os seus direitos trabalhistas". **EM VOTAÇÃO:**
250 **APROVADA.** Seguindo as inscrições, **Sérgio Venâncio** passa a palavra para **Júlia**: Eu peço
251 desculpas por chegar em cima da hora na Congregação, é que tem um assunto muito
252 importante para a minha vida acadêmica que está acontecendo e precisa ser resolvida
253 de forma urgente. Eu quero colocar, brevemente, do que se trata. No dia 18 de
254 setembro eu procurei a funcionária Maria Luíza, secretária do Departamento de Música,
255 às 16h40 mais ou menos, pedindo que ela voltasse, por que assim, quando começou
256 toda esta questão do concurso que foi anulado, eu estava muito ativa tentando buscar
257 o processo, tentando ver o que estava acontecendo, e a gente tinha que ter vista ao
258 processo, a gente tinha pedido no Conselho, tinha sido aceito, mas estava sendo muito
259 difícil ter acesso a este processo. E aquele era o último dia que a gente podia acessar
260 aquele processo antes da reunião do Conselho, portanto a nós estávamos desesperados
261 para ver o processo para não ficar falando no Conselho em cima de coisas que a gente
262 achava, a gente queria ter o papel me mãos, ou então as informações contidas neste
263 papel para que a gente pudesse se posicionar na reunião de forma mais coerente. Então
264 a gente foi falar com a secretária, às 16h40, quando ela estava indo embora, e a gente
265 pediu para ela voltar para atender a gente já que a gente precisava deste negócio
266 naquele dia impreterivelmente. Eu estudo na Unicamp há pouco tempo, mas eu
267 conheço a Unicamp há muitos anos, meu pai é professor no IMECC e desde que eu me
268 conheço por gente eu tenho contato com Institutos e Faculdades, e eu sei que os
269 funcionários vão embora às 17h00, eu não sabia que a Luiza vai embora antes porque
270 ela vai buscar o filho na creche, e eu nem tinha como saber isso já que não existe aviso
271 na secretaria, de que ela vai embora mais cedo. Bom, a gente pediu para ela voltar, nós
272 gente insistimos, eu e outro colega que estava comigo, ela falou que não iria voltar e a
273 gente pediu para ela assinar uma coisa dizendo que ela não poderia nos atender
274 naquele horário para que a gente pudesse chegar no Conselho e falar que nós não
275 fomos atendidos, pois a gente queria prorrogar o prazo de vistas, para a gente poder se
276 justificar no Conselho e prorrogar o prazo para a gente ter acesso ao processo. Bom, ela
277 não assinou, foi embora, perdeu o circular interno que conduziria ela até a creche, onde
278 ela pega os seus filhos, e quando a gente ficou sabendo que ela tinha perdido o ônibus,
279 que o horário dela não era aquele que a gente imaginava a gente foi pedir desculpas e
280 ela mesmo falou que não tinha problema, que foi um mal entendido e tudo bem. E
281 agora eu fiquei sabendo que isso se tornou uma advertência contra mim, que foi iniciada
282 pelo Prof. Mauricy e que foi assinada pelo Prof. Zan. Eu acho que tem, portanto, o peso
283 de uma advertência emitida pela Diretoria, por isso eu estou vindo à Congregação. Eu
284 não assinei ainda esta advertência já que, eu fui informada no DAC de que, o

285 procedimento mais correto para o processo de advertência é, antes dela sair do
286 Departamento para ir para o DAC, ela ser discutida dentro do Departamento, e isso não
287 foi feito em momento nenhum. Ela foi encaminhada, pelo que eu vi no documento, pelo
288 Prof. Mauricy no dia 10 de dezembro, sendo que o ocorrido foi em 18 de setembro, eu
289 não entendi porque isso foi feito quatro meses depois, assinado pelo Prof. Zan no dia 22
290 de dezembro, e ficou no meu e-mail do DAC, eu estava em férias e nem estava
291 preocupada com isso e fui saber disso há algumas semanas. Eu fui lá e não assinei ainda
292 porque eu gostaria que isso fosse resolvido no Instituto antes de ser levado para o DAC.
293 Por isso eu peço, vim para esta Congregação pedir para que isso volte para o IA, seja
294 discutido, porque eu não fui consultada e nem sequer avisada disso, eu fiquei sabendo
295 pelo e-mail do DAC três meses depois. Então eu peço para voltar, para que as partes
296 envolvidas sejam escutadas, eu sei que o Prof. Zan não deve ter feito isso porque ele está
297 muito ocupado com outras atividades do IA, mas eu peço para que isso seja discutido
298 pela Congregação. Eu estou pedindo bolsa de iniciação científica, estou montando um
299 projeto com um professor do IFCH, sempre tive uma vida acadêmica muito comportada,
300 tenho meu CR alto, levo as matérias muito a sério, podem perguntar para qualquer
301 professor com quem eu tive aula e vou ficar com uma mancha no meu histórico, talvez
302 prejudique a minha iniciação porque a funcionária perdeu o ônibus para a creche, o
303 que não era nem a nossa intenção. Prof. Paulo Justi questiona a aluna e esta responde
304 da seguinte forma: é uma advertência e eu gostaria que isso fosse discutido aqui no
305 Instituto antes de ser formalizado, o que seria o procedimento mais adequado, conforme
306 informações da Diretoria do DAC. Isto consta no meu histórico escolar e fica por dois
307 anos no histórico escolar. Eu fiquei sabendo disso recentemente através de um e-mail do
308 DAC. **Sr. Presidente:** Isso não se consumou ainda, a DAC está chamando para formalizar
309 a advertência. Prof. **Mauricy Martin:** Eu fiz a advertência, a Luiza, a funcionária me
310 procurou, ela se sentiu coagida pelos alunos nesta ocasião, até perdeu o ônibus, esta
311 coisa toda, e assim que eu soube, no dia seguinte, eu encontrei a Júlia no corredor e falei
312 a ela que o que aconteceu, que a Luiza tinha me dito isso, e que não cabia a ela cuidar
313 da frequência de funcionários e sim a mim, qualquer problema deveria ser relatado a
314 mim. Eu disse a você que iria fazer uma advertência, eu falei verbalmente a você. Você
315 diz que não e eu digo que sim. No mesmo dia, era umas 19h30, eu procurei o Tiago
316 também, que também levou advertência, ele estava na sala 23 reunido com vocês
317 alunos discutindo o problema do Silvio, eu entrei na sala e disse: Tiago, eu preciso falar
318 com você em particular. Ele falou: Com o senhor eu não tenho nada para falar em
319 particular. Então eu falei: então eu vou falar na frente dos seus colegas. Aí falei a mesma
320 coisa, que ele abordou a Luiza e que isso não podia ser feito e que eu ia fazer uma
321 advertência, e ele respondeu: então faça. Enfim, a minha intenção não é, de forma
322 nenhuma, prejudicar nenhum de vocês dois, mas é preciso deixar muito claro que
323 existem hierarquias no Departamento e que os funcionários precisam ser respeitados.
324 Quanto à advertência, eu não tenho problema nenhum em retirar desde que você faça
325 uma carta explicando que não teve má fé ou qualquer coisa neste sentido, tanto você
326 como o Tiago. Eu não tenho problema nenhum em retirar a advertência. Você não me
327 procurou em momento nenhum. Você veio aqui agora e eu estou dizendo, se você fizer
328 uma carta, por escrito, dizendo o que aconteceu e se explicando eu não tenho
329 problema em retirar a advertência. **Julia:** Eu só queria informar que o Prof. Mauricy me
330 disse que ia protocolar o que tinha acontecido e não que iria fazer uma advertência, eu
331 não sei até que ponto protocolo é advertência. Outra coisa é que eu acho muito
332 esquisita esta advertência, sendo que a gente não tem nem o poder de controlar o

333 horário dos funcionários, nem que a gente quisesse a gente não poderia fazer isso, a
334 Luiza podia ter deixado a gente falando sozinho e ir embora, a gente não tem nada
335 para falar para ela. Então eu acho que esta advertência é descabida. Me desculpem.
336 **Sr. Presidente:** Escuta, não é bem descabida. Só esclarecendo, nós estamos passando
337 por um momento difícil no Departamento de Música, o último semestre foi extremamente
338 difícil com ações e atitudes apaixonadas, muito complicado e é difícil administrar isso; e
339 isso acaba se desdobrando em conflitos que, como é que a gente faz? A instituição tem
340 algumas normas, a funcionária ela reclamou verbalmente lá na Direção que foi agredida
341 pelos alunos, o que eu posso fazer. Agredida com palavras, com atitudes agressivas,
342 neste sentido. Mas. Eu me senti, eu recebi vocês, desculpa, várias vezes, e eu me senti na
343 parede. Eu até entendo a emoção, mas foi difícil fazer reuniões com vocês. O Reitor ficou
344 assustado. Aquela vez que ele chegou e recebeu todo mundo na sala, depois ele veio
345 comentar que a situação estava complicada porque os alunos estavam com um grau
346 de passionalidade muito grande, e perguntou o que estava acontecendo. Então, este
347 clima é ruim, nós estamos precisando controlar os nervos e os procedimentos precisam
348 ser feitos com um pouco mais de racionalidade, senão não dá para a gente tocar a
349 Unidade, está muito difícil isso. Agora a funcionária fez uma reclamação, não é da
350 cabeça do Prof. Mauricy que isso apareceu. Agora a Congregação pode tomar uma
351 decisão de rever este assunto, retirar, em que condições ele vai rever, aí isto volta a
352 pauta da Congregação e a gente pode tomar uma decisão sobre isso. Mas eu gostaria
353 de fazer um apelo para que as pessoas fivessem mais cuidado, de todos os lados,
354 docentes, funcionários e estudantes neste caso, para que se tenha um pouco mais de
355 cuidado nas relações aqui dentro, senão fica uma situação inadmissível. E uma
356 situação desta acaba exigindo medidas de força. Qualquer situação, qualquer
357 instituição em que se rompem as relações previstas pelas normas isso requer o quê?
358 Medidas de força! Não tem jeito! Vocês estão cobrando isso, autoridade. Vocês estão
359 cobrando que alguém assuma uma posição de autoridade, rígida, e aplique as normas
360 rigorosamente. Isso é ruim. Eu não estou dizendo que isso vai ser feito, mas este tipo de
361 postura, acaba levando a um ponto em que vai ser inevitável a tomada de atitudes
362 deste tipo, e isso vai ser péssimo, ninguém quer. Nós não queremos isso. Então, vamos
363 tentar controlar, manter os conflitos num nível institucional. É um apelo que eu estou
364 fazendo. Mas o assunto está em pauta e a Congregação pode tomar uma decisão de
365 rever esta posição. **Júlia:** Eu só queria reforçar que nós não tínhamos como saber que a
366 Luiza saía antes das 17h00 já que não tinha nenhum aviso na secretaria que diga isso. A
367 gente sempre pensou que o horário dos alunos fosse 17h00, a gente foi procurar dentro
368 do horário que a gente imaginava que era, no momento em que ela falou que o horário
369 dela não era às 17h00 e sim 16h45, a gente pediu desculpas e foi embora. Ninguém foi
370 agressivo com a Luiza em momento algum, ela fez a reclamação, pelo que eu saiba
371 porque ela perdeu o ônibus, o que foi um transtorno para ela naquele dia. Agora eu fico
372 pensando até que ponto isso é motivo para que eu fique com esta mancha no meu
373 histórico. E eu queria também falar que esta história de medida de força, ninguém se
374 alterou para falar com a Luiza, ninguém falou alto, ninguém brigou, ninguém fez nada. A
375 gente não tinha a obrigação de saber que o horário dela era aquele. Prof. **Paulo Justi:**
376 Não há como se conversar, se discutir, como a funcionária se sentiu. Ela sentiu assim,
377 então não vai dar para discutir. Vocês podem ter feito com a maior gentileza e ela se
378 sentiu assim. O que eu acho muito mais importante e essencial, e que resolve logo o
379 problema é o seguinte: você chegou aqui e disse: eu não tive a intenção de fazer isso,
380 eu não tive a intenção de fazer aquilo, eu não tive a intenção de ofender ou de fazer

381 nada disso; eu fui sempre uma pessoa exemplar aqui, o que pode ser comprovado pelos
382 professores, quer dizer, você fez aqui, diante de todo mundo o que o professor Mauricy
383 está pedindo para que você ponha no papel e as coisas se resolvem, pronto. Prof.
384 **Mauricy Martin:** Eu acho, em primeiro lugar, viu Júlia, o que eu disse aqui: se você tivesse
385 colocado isso num papel e entregue a mim, eu ia te chamar e com esta conversa isso se
386 resolveria, mas você preferiu trazer para cá. É o que o Zan falou. Existem regras. Eu dei a
387 advertência. Me procurasse. Quando você ficou sabendo disso através do DAC deveria
388 ter me procurado. Eu estou dizendo a você na frente da Congregação: se você vier, por
389 escrito, justificar que você não teve a intenção de prejudicar a funcionária; eu agi em
390 cima do que ela me falou, agora você me explica, baseado no que você me diz, eu vou
391 a ela, vou discutir com ela e, provavelmente, eu tenho certeza que não é intenção dela
392 e nem minha, prejudicar nem você e nem ao seu colega. Então coloque no papel que,
393 provavelmente isso será retirado. É só isso. Eu quero deixar claro que eu não fui
394 procurado por você em nenhum momento depois que você tomou ciência disso, agora
395 é que você está trazendo à Congregação. Só isso. **Celso Palermo:** Eu só gostaria de
396 colocar uma questão: se eu não me engano, o Regimento e o Estatuto regulamentam
397 quem, qual a autoridade e em que situações ela pode tomar este tipo de atitude de
398 punições, ele inclusive regulamenta isso. Se eu não me engano, a única autoridade que
399 tem este papel é o Reitor, salvo outra informação. Fica um pedido de esclarecimento.
400 Outra coisa que eu gostaria que nós do IA preservássemos é o direito das pessoas se
401 defenderem, e pelo que eu entendi, a aluna não pôde se defender, ela simplesmente foi
402 comunicada que estava sendo advertida. Então eu apelo para a chefia do
403 Departamento de Música e para a Direção que este princípio de a pessoa se defender
404 seja garantido pelo menos. Eu sou favorável à retirada da advertência da DAC para a
405 gente discutir aqui estes princípios. E eu acho até que é uma questão séria. Eu quero ter o
406 direito, quando eu for advertido, de pelo menos poder me defender, porque a fala do
407 Prof. Zan me preocupou. Agora eu não posso me exaltar, alguém pisa no meu calo e eu
408 não posso sentir. Nós estamos no Instituto de Artes, nós vivemos com a emoção, com o
409 sentimento. Nós temos que garantir, pelo menos, o direito da pessoa se defender.
410 Desculpe, mas é o que eu entendi da discussão que está aqui e eu só queria preservar
411 este direito, professor, só isso. Eu não estou questionando autoridade, eu só quero que
412 respeitem o direito de as pessoas se defenderem. Prof. **Paulo Justi:** O regimento que você
413 se refere diz assim, a advertência é do âmbito da chefia imediata, a sindicância é do
414 âmbito do Diretor da Unidade e a punição é do Reitor. Tanto a advertência como a
415 sindicância não supõem, não pressupõem a participação da pessoa, nem a sindicância.
416 Só o processo administrativo é que supõe defesa. **Vivien Ruiz:** Eu queria só ressaltar um
417 aspecto. É raro, na Universidade, alguma ação contra um funcionário chegar a ser
418 investigada, ou a ser avaliada e gerar alguma punição. Não estou com isso querendo
419 dizer que a Julia tem que ser punida porque fez alguma coisa contra a Luiza, pois como o
420 professor Paulo falou a gente não tem como saber como a Luiza se sentiu, e se ela
421 chegou a ir à Direção e reclamar sobre isso é porque ela sentiu alguma contrariedade
422 neste momento. Então eu acho que é bom que o Instituto de Artes comece a olhar com
423 estes olhos. Funcionário aqui é muito destratado. Nas nossas assembléias, nas nossas
424 conversas a gente sabe de setores onde funcionário é muito desrespeitado e a chefia
425 finge que não vê, e a direção às vezes nem fica sabendo e a Reitoria muito menos.
426 Então eu acho que a gente também tem que ter este aspecto ressaltado e valorizado
427 nesta questão. A gente precisa começar a nos respeitarmos mutuamente, os três
428 segmentos entre si e entre os segmentos. **Júlia:** Em relação ao que o Prof. Paulo Justi

429 Falou, não é realmente obrigatório que as partes envolvidas sejam ouvidas, mas é o que
430 de praxe de faz e é a coisa mais ética, ouvir as partes, ouvir o que a Luiza tem a falar e
431 ouvir o que nós como alunos temos a falar, além do chefe do Departamento que ouviu
432 esta história que fez a advertência. Eu só gostaria de pedir que a Congregação decidisse
433 por retirar a advertência até que esta situação seja resolvida no Departamento. Eu vou
434 escrever a carta ao Prof. Mauricy e por enquanto, eu gostaria que fosse tomada uma
435 atitude de retirar isso até que esta coisa seja resolvida aqui. Eu gostaria que se colocasse
436 em votação, se possível. Prof. Mauricy Martin consulta a aluna Julia se ela irá fazer a
437 carta, ao que ela responde afirmativamente. Prof. **Mauricy Martin:** Então eu quero propor
438 que, uma vez feita a carta e me entregue amanhã de manhã, eu faço o que for possível
439 para retirar a advertência. O que eu quero que você entenda é que é uma questão de
440 comportamento, você está entendendo? Tem uma funcionária que fez uma queixa, a
441 gente sabe da história toda, e eu fiz o meu papel que foi o de atender à reclamação da
442 funcionária. Uma vez que você oficialmente ficou sabendo e você se explica, eu digo a
443 você, não é minha intenção e muito menos da Luiza também, te prejudicar. Então você
444 documenta que não teve a intenção de prejudicá-la e está tudo bem, mas eu quero isso
445 documentado. Assim como o Tiago também, pois eu fiz uma advertência também a ele.
446 Se ele fizer a carta também resolvemos o assunto. No momento talvez você não esteja
447 passando pelo mesmo processo dela, mas pode ser que daqui a algum tempo você
448 queira uma bolsa, e para antecipar, para não ter o problema, eu peço a você que
449 também faça a carta agora e é retirada imediatamente a advertência. **Sr. Presidente:**
450 Como já há uma negociação explícita aqui, eu acredito que não precisamos submeter o
451 assunto à votação. Me parece que chegamos a um consenso. Esta é a melhor saída,
452 porque eu volto a insistir, a expressão que eu usei, medida de força, está prevista no
453 Regimento da Universidade. Transgressões às normas pressupõem aplicação de
454 penalidades. Chega um momento que setores, docentes ou funcionários, começam a
455 cobrar da Direção que é preciso ter mais rigor, pois está virando uma bagunça, as
456 pessoas fazem, transgridem, outras cobram o que não é devido ao funcionário, isso cria
457 uma situação de desorganização da instituição e a gente começa a receber cobranças
458 para que aplique regimentos. Agora, chegamos a um consenso, uma negociação,
459 ótimo, vamos retirar esta advertência, este é o melhor caminho. Mas para isso nós
460 precisamos controlar um pouco os nervos. Eu admito que nenhuma relação dentro de
461 uma instituição é fria, é absolutamente racional, especialmente o Celso, que é um pouco
462 enfático nas suas colocações, está correto, eu acho que é assim mesmo, mas há limites e
463 não pode passar destes limites ou a gente vai desorganizar a instituição e complica
464 demais. Chegamos a um bom termo, nós vamos negociar na DAC a retirada da
465 advertência. Antes de entrar na Ordem do Dia, cinco minutos para leitura da folha dez
466 da ata que está sendo distribuída para que possamos aprovar a ata. Após a leitura o
467 Prof. Paulo Martins alerta para o fato de, à linha 452 estar dito que o Regimento da
468 Coordenadoria de Extensão e Assuntos Comunitários volta para a próxima Congregação
469 apenas para conhecimento, mas já estará aprovado em princípio. Tal documento não
470 constou da pauta. É providenciada cópia aos presentes para ser entregue até o final da
471 reunião. Não havendo mais sugestões de alteração, **EM VOTAÇÃO** a ata da 121ª reunião
472 Ordinária da Congregação, de 08 de março de 2004. **APROVADA.** Encerrado o
473 expediente, o **Sr. Presidente** dá início à **ORDEM DO DIA**, lembrando que há também uma
474 **Pauta Complementar** com dois pontos. Consulta se há destaques ao primeiro caderno da
475 **Ordem do DIA.** São destacados pela Mesa os itens 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12. O item 13
476 é destacado pelo Prof. Paulo Kühn e o item 21 é destacado pelo Prof. Paulo Martins. **EM**

477 **VOTAÇÃO** os itens não destacados: **APROVADOS**. A saber: **item 04)** Alterações nos artigos
478 19º e 33º do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação – *Stricto Sensu* – Instituto de
479 Artes; **item 05)** Inscrições e Composição da Comissão Julgadora de Seleção Pública de
480 Provas e Títulos para preenchimento de uma função na PE/QD, MS3, em RTP, disciplina
481 AP214 – Desenho IV: Desenho Industrial, Área de Artes e Tecnologia, do Departamento
482 de Artes Plásticas. Candidatos: Prof. Dr. Marcos José Carrilho; Prof. Dr. Luís Cláudio
483 Portugal do Nascimento; Profa. Dra. Jane Victal Ferreira Duduch; Profa. Dra. Maria de
484 Lourdes Zuquim. Comissão Julgadora: Titular: Prof. Dr. Ernesto Giovanni Boccara
485 (presidente) – DAP/IA; Prof. Dr. Haroldo Gallo - DAP/IA; Profa. Dra. Anna Paula Silva
486 Gouveia - DAP/IA; Profa. Dra. Cibele Haddad Taralli - Departamento de Projeto da
487 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Universidade de São Paulo e Prof. Dr. Joubert
488 José Lancha - Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Escola de Engenharia de
489 São Carlos - Universidade de São Paulo. Suplentes: Prof. Dr. Fernando José Reis de Oliveira
490 - Faculdade de Comunicação e Filosofia, Curso de Comunicação e Artes do Corpo -
491 Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Prof. Dr. Carlos Roberto Zibel Costa -
492 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo/ Universidade de São Paulo e Profa. Dra. Maria
493 José de Azevedo Marcondes - DAP/IA; **item 06)** Homologação do *Ad Referendum*
494 referente a Inscrições e Composição da Comissão Julgadora de Concurso Público para
495 provimento de um cargo de Professor Doutor, MS3, em RTP, disciplinas AP302 – Estética e
496 História da Arte III e AP414 – Evolução das Artes Visuais, Área de Fundamentos Teóricos
497 das Artes, do Departamento de Artes Plásticas. Candidatos: Prof. Dr. Paulo Mugayar Kühl;
498 Profa. Dra. Cláudia Fazzolari; Profa. Dra. Nara Sílvia Marcondes Martins e Profa. Dra. Jane
499 Victal Ferreira Duduch. Comissão Julgadora: Titulares: Profa. Dra. Maria de Fátima
500 Morethy Couto - DAP/IA; Profa. Dra. Lygia Arcuri Eluf - DAP/IA; Prof. Dr. Benedito Lima de
501 Toledo - FAU/USP; Prof. Dr. Luiz César Marques Filho - IFCH/UNICAMP e Profa. Dra. Iara Lis
502 Franco Schiavinatto - DMM/IA. Suplentes: Prof. Dr. João Francisco Duarte Júnior; Profa.
503 Dra. Fernanda Fernandes da Silva - FAU/USP; Profa. Dra. Valéria Alves Esteves Lima -
504 Universidade Metodista de Piracicaba; **item 07)** Homologação do *Ad Referendum*
505 referente a Inscrições e Composição da Comissão Julgadora de Concurso Público para
506 provimento de um cargo de Professor Doutor, MS3, em RTP, disciplina AP101 –
507 Fundamentos Da Expressão e Comunicação Humana, Área de Fundamentos da
508 Expressão e Comunicação Humana e Problemas Brasileiros, do Departamento de Artes
509 Plásticas. Candidatos: Prof. Dr. João Francisco Duarte Júnior e Profa. Dra. Lilian Cristina
510 Monteiro França. Comissão Julgadora: Titulares: Profa. Dra. Maria de Fátima Morethy
511 Couto – DAP/IA; Prof. Dr. Paulo Mugayar Kühl – DAP/IA; Profa. Dra. Cláudia Valladão de
512 Mattos – DAP/ IA; Prof. Dr. João Francisco Regis de Morais - Faculdade de Educação /
513 Unicamp e Profa. Dra. Lucimar Bello Frange - Departamento de Artes Plásticas/
514 Universidade Federal de Uberlândia. Suplentes: Prof. Dr. Valério José Arantes - Faculdade
515 de Educação/Unicamp e Prof. Dr. Marco Antonio Alves do Valle – DAP/IA; **item 14)**
516 Alterações Curriculares em Catálogos 2003 e 2004 - Arquitetura; **item 15)** Homologação
517 do *Ad Referendum* em solicitação de **integralização** da disciplina **AM005 - Recursos**
518 **Tecnológicos Aplicados à Produção Sonora**, Área de Multimeios e Artes, para inserção no
519 Catálogo de Disciplinas Concursáveis da Universidade; **item 16)** Alteração de Regime de
520 trabalho da **Profa. Dra. Cláudia Valladão de Mattos**, de RTC para RDIDP; **item 17)**
521 Desativação de Catálogo Graduação/2005 - Multimeios; **item 18)** Catálogo
522 Graduação/Artes Cênicas - 2005; **item 19)** Catálogo Graduação/Artes Plásticas - 2005;
523 **item 20)** Catálogo Graduação/Dança - 2005; **item 22)** Relatório Trienal de Atividades do
524 Prof. Dr. Március César Soares Freire, referente ao período de 01/12/2000 a 30/11/2003;

525 **item 23)** Relatório Trienal de Atividades do Prof. Carlos Roberto Fernandes, referente ao
526 período de 01/06/2000 à 31/05/2003. Bem como os **Assuntos Fora de Pauta**, a saber: **Item**
527 **01)** Reconhecimento da Habilitação em Educação Artística / Modalidade – Dança; **item**
528 **02)** Relatório Trienal de Atividades da Profa. Dra. Helena Jank, referente ao período de
529 01/10/2000 a 30/09/2003; **item 03)** Relatório Trienal de Atividades da Profa. Dra. Lúcia
530 Eustáchio Fonseca Ribeiro, referente ao período de 01/02/2001 a 31/01/2004 e **item 04)**
531 Concurso de Livre Docência da Profa. Dra. Lygia Arcuri Eluf. Passa-se, portanto, à
532 apreciação dos **itens destacados**. **Item 01)** Posição das Coordenações dos Cursos de
533 Dança e Educação Artística a respeito de Licenciatura. **Em discussão:** O **Sr. Presidente**
534 esclarece que a questão da licenciatura, dos cursos de licenciatura, foi retomada pelo
535 Instituto de Artes, e relembra que, no final do ano passado a Faculdade de Educação
536 apresentou um plano de ampliação das disciplinas da licenciatura de acordo com a
537 recomendação da LDB. O objetivo é que as disciplinas de educação sejam cursadas
538 durante o curso e não como complementação após a conclusão do bacharelado. E aí
539 a Faculdade de Educação fez uma proposta, esta proposta criou uma série de reações
540 dentro da Universidade, algumas Unidades se posicionaram favoráveis à transferência da
541 responsabilidade das licenciaturas para as Unidades e não a permanência desta
542 responsabilidade pela Faculdade de Educação, enfim, o IA não teve naquele momento
543 uma posição muito clara, isso foi retomado no início deste semestre e agora já tem uma
544 posição mais definida, especialmente os dois cursos de licenciatura que existem que são
545 de Dança e Educação Artística. O **Sr. Presidente** solicita a Profa. Graziela que faça uma
546 exposição a respeito dos trabalhos que foram realizados nas duas últimas semanas. Profa.
547 **Graziela Rodrigues:** O ponto principal aí é que os Cursos de Licenciatura, em ambos os
548 cursos, de Dança e Educação Artística, oitenta por cento deles já era considerado na
549 verdade Bacharelado, como sendo oitenta por cento dos Cursos de Licenciatura. Então
550 grande parte desta Licenciatura já se alojava dentro dos Cursos de Bacharelado.
551 Quando eu assumi a Coordenação em dezembro, na verdade eu só fui tomar
552 conhecimento este ano, desta Deliberação CONSU que oportunizava sim, ser repensados
553 estes cursos, quanto a estarem na Faculdade de Educação ou das próprias Unidades
554 assumirem as suas licenciaturas. Nós vimos, até como um ato de responsabilidade
555 mesmo, nós estarmos assumindo os nossos próprios cursos, uma vez que grande parcela
556 deles já está no IA. As Licenciaturas em Arte, elas estão cada vez mais necessárias, uma
557 vez que consta na LDB o Ensino de Arte em escola pública, então que sentido haveria
558 um artista, mesmo sendo um artista, querendo cursar o Curso de Dança ou Educação
559 Artística se não houvesse esta habilitação na Licenciatura? Com isso conversamos, eu e
560 a Lúcia das Artes Plásticas, a gente vem refletindo, temos pensado muito, não se trata de
561 nenhuma atitude precipitada, mas de uma atitude que, como Coordenadoras nós
562 julgamos imprescindível se pensar sobre estas habilitações, sobre estas licenciaturas
563 estarem sim dentro do IA mas de acordo com o que o próprio CONSU coloca, que as
564 Licenciaturas poderão sim serem ministradas sob a responsabilidade dos Institutos e
565 Faculdades, mediante Deliberação das respectivas Congregações, com previsão de
566 parceria acadêmica com a Faculdade de Educação e após aprovação pela Câmara
567 de Ensino, Pesquisa e Extensão do CONSU. Nós vemos que a parceria com a Educação
568 ela continuará, há uma nova proposta do MEC que vai de qualquer maneira ter uma
569 mudança grande quanto a estes cursos de formação de professores e o que nós temos
570 feito quase que diariamente é nos informarmos sobre os princípios que devem nortear
571 estas licenciaturas, vemos também que precisamos de um tempo para propor inclusive
572 um cronograma de atividades com a participação de todo o Corpo Docente e Discente

573 na feitura destes projetos. Então, neste momento, o que nós estamos dizendo é que nós
574 assumimos sim a nossa própria área e a partir de então vamos trabalhar na construção
575 destes cursos de formação de professores. A Lúcia está lembrando que, obviamente, nós
576 estamos encaminhando aqui porque é aqui que vai dizer se sim ou não. Eu solicito
577 autorização para passar a palavra a Profa. **Lúcia Fonseca**: A última coisa que eu acho
578 que convém deixar claro também, é que, além das questões conceituais que envolvem
579 estas modificações, nós temos uma que é do ponto de vista político, que ao passar a
580 responsabilidade para os cursos específicos, isso faz com que a última palavra com
581 relação às modificações de catálogos dos cursos passa a ser da Congregação
582 específica, que na outra forma a última palavra era dada pela Faculdade de Educação.
583 Então eu acho que este ponto é fundamental, que nós permanecemos com a relação
584 com a Faculdade de Educação e os Cursos específicos, sendo que a gente passa, ao
585 trazer para cá a responsabilidade, a gente passa a ter uma vontade mais definida com
586 relação aos nossos Cursos, ao que a gente deseja que tenha como característica o
587 nosso curso. Eu só queria ressaltar este aspecto. O **Sr. Presidente** consulta se é necessário
588 mais algum esclarecimento. Não havendo nenhuma solicitação ressalta que,
589 basicamente, trata-se da transferência das Licenciaturas para o Instituto de Artes com a
590 colaboração da Faculdade de Educação que poderá oferecer algumas disciplinas, mas
591 isso será negociado com a Faculdade de Educação. A Música também está se
592 mobilizando para montar uma Licenciatura em Música nos mesmos moldes. Vamos
593 então encaminhar a votação. Esta é a posição que foi apresentada pelas
594 Coordenações dos Cursos de Dança e de Educação Artística, a Licenciatura vem para o
595 IA. Vamos submeter à votação da Congregação: **EM VOTAÇÃO: APROVADO. Item 02)**
596 Aprovação da 1ª Etapa do Planejamento Estratégico do IA. **Em discussão: Sr. Presidente:**
597 Vocês têm aí na página 19 o resultado do trabalho que foi realizado aqui sobre o
598 Planejamento Estratégico, uma primeira etapa, todos tomaram conhecimento deste
599 documento. São os textos que foram produzidos, a definição da Missão do Instituto de
600 Artes, princípios e valores, análises do ambiente externo, aspectos externos favoráveis e
601 desfavoráveis. Foi um trabalho longo, que mobilizou um grupo importante de
602 funcionários, docentes e alunos. A Visão do Instituto de Artes, questões estratégicas e
603 objetivos estratégicos. Este planejamento ainda não está completo, nós vamos ter que
604 aprofundar isto, detalhar mais numa próxima etapa de trabalho do Planejamento do
605 Instituto de Artes. Mas esta primeira etapa nós vamos encaminhar à CGU e, nesta Pauta
606 Complementar que vocês receberam da Ordem do Dia aparece um texto que
607 acompanha este material, isto está na página 4, é a apresentação deste relatório do
608 Planejamento Estratégico do Instituto de Artes. Este material todo será encaminhado, se
609 aprovado aqui, será encaminhado à CGU. E ele vai passar a compor o Planejamento
610 Estratégico do conjunto da Universidade. Esta é, portanto uma primeira etapa que terá
611 continuidade num segundo momento, mas a conclusão desta primeira etapa está sendo
612 encaminhada a CGU. **EM VOTAÇÃO: APROVADO. Item 03)** Calendário de eleições da
613 CPG e das SCPGs. **Em discussão: Sr. Presidente:** Nós adiamos, houve uma prorrogação
614 de prazos em função de acontecimentos alheios à nossa vontade, e estamos definindo
615 um novo calendário para a realização das eleições. As inscrições dos candidatos a
616 Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação e das Sub-Comissões de Pós-Graduação
617 deverão ser feitas na Secretaria da Diretoria do Instituto de Artes, no período de 13 a
618 14/04/2004, das 9 às 16 horas. Não tem este documento? Não está anexado? Faremos a
619 divulgação disto. Posso ler? As inscrições serão feitas de 13 a 14/04/2004, das 9 às 16
620 horas na Secretaria da Diretoria do Instituto de Artes. As inscrições de candidatos a

621 Representantes Discentes junto à Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação e às Sub-
622 Comissões de Pós-Graduação deverão ser feitas na Secretaria da Diretoria do Instituto de
623 Artes, no período de 13 a 14/04/2004, das 9 às 16 horas. As eleições serão realizadas nos
624 dias 27 a 29/04/2004, das 9 às 17 horas, na Sala de Reuniões da Direção do IA. Nós
625 divulgaremos em todos os Departamentos. Há alguma sugestão? Podemos encaminhar
626 a votação deste ponto? **Prof. Mannis:** Na ata que nós aprovamos hoje fala que existe um
627 Regimento para a eleição desta Comissão. Este papel que você está lendo é baseado
628 neste Regimento? **Sr. Presidente:** Eu vou ler o documento completo: "Eu, Professor Doutor
629 JOSÉ ROBERTO ZAN, Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas,
630 tendo em vista o aprovado pela Congregação do Instituto de Artes na sessão de
631 01/04/2004, comunico: Artigo 1º – Consulta à comunidade para a escolha do
632 Coordenador da Pós-Graduação do Instituto de Artes; dos Coordenadores de Sub-
633 Comissões de Pós-Graduação em Artes, Multimeios e Música; 2 (dois) membros Discentes
634 (1 titular e 1 suplente) junto a Comissão de Pós-Graduação, 2 (dois) membros Discentes (1
635 titular e 1 suplente) junto às Sub-Comissões de Pós-Graduação, nos termos do
636 Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do Instituto de Artes, aprovado pela 105ª
637 Reunião Ordinária da Congregação, em 06 de junho de 2002. Artigo 2º – As inscrições
638 dos candidatos a Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação, aí sim vem o
639 calendário. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em
640 contrário." É uma Portaria definindo, de acordo com o Regulamento da Pós-Graduação,
641 definindo o calendário das eleições. Está esclarecido? Quem vota, quem pode se
642 inscrever está no regulamento aprovado em 2002. **Vivien Ruiz:** É uma informação a mais.
643 Os mandatos da Pós-Graduação, a gente prorrogou os mandatos das Sub-Comissões até
644 abril, então dia 1º de maio já começa um outro coordenador das Sub-Comissões, e do
645 Prof. Eusébio vai até dia 02 de maio, dia 03 de maio posse de um novo Coordenador. A
646 dúvida do Prof. Zan quando a gente montou este calendário, que foi montado desta
647 forma por conta dos feriados que existem em abril, então foi a melhor forma que a gente
648 consegui neste mês, é se era razoável a gente acabar de eleger no dia 29 e dois dias
649 depois tomar posse, se isso seria factível, ou se esta Congregação teria que pensar na
650 possibilidade de pedir uma nova prorrogação por uns quinze dias dos mandatos. Prof.
651 **Paulo Kühn:** Falta incluir os membros docentes das Sub-Comissões que também são
652 eleitos. **Sr. Presidente:** Falta incluir professor. Como nós fazemos? Aprovamos o espírito e
653 depois arrumamos o texto? E mais, as eleições são até o dia 29 e a posse tem que
654 acontecer no dia 1º e 3 de maio. Podemos aprovar assim? É o calendário de inscrição.
655 Encaminharemos o documento completo com estes outros detalhes na seqüência. Pode
656 ser? **EM VOTAÇÃO: APROVADO.** Os próximos itens, de **08** ao **12** é um destaque da Mesa
657 que pode ser discutido em bloco. **Em discussão: Sr. Presidente:** A documentação foi
658 distribuída à parte, nas Informações Complementares, porque tínhamos que definir isso
659 de forma rápida para atender aos limites de prazo da Lei Eleitoral. Não há nenhuma
660 alteração, é apenas para conhecimento da constituição das Comissões Julgadoras e
661 Inscritos nas Seleções e Concursos, e a razão desta pauta complementar ter sido
662 encaminhada posteriormente foi por causa de data. Em um dos itens, o de número 8,
663 não houve inscrições para a seleção, de forma que temos que discuti-lo à parte. Em
664 votação, portanto, os demais itens, a saber: **Item 09)** Inscrições e Composição da
665 Comissão Julgadora de Seleção Pública de Provas e Títulos para preenchimento de uma
666 função na PE do QD, MS3, em RTP, disciplinas AD421 E 521 – História Da Dança I e II e
667 AD601 – História da Dança no Brasil, Área de Fundamentos Teóricos das Artes, do
668 Departamento de Artes Corporais. Candidatos: Navas Alves de Castro e Maria Cláudia

669 Alves Guimarães. Comissão Julgadora: Titulares: Profa. Dra. Regina Polo Müller – DACO/IA,
670 Profa. Dra. Inaicyrá Falcão dos Santos – DACO/IA, Profa. Dra. Elizabeth Bauch
671 Zimmermann – DACO/IA, Profa. Dra. Maria Lúcia Bueno Ramos – Faculdade SENAC de
672 Moda – SENAC/SP e Profa. Dra. Christine Greiner – Programa de PG em Comunicação e
673 Semiótica - PUC/SP. Suplentes: Profa. Dra. Graziela Estela Fonseca Rodrigues – DACO/IA,
674 Prof. Dr. Pedro Paulo Funari – Depto. História – IFCH/UNICAMP, Profa. Dra. Maria Helena
675 Bastos – ECA/USP e Prof. Dr. Fausto Fuzer – ECA/USP. **Item 10)** Inscrições e Composição da
676 Comissão Julgadora de Seleção Pública de Provas e Títulos para preenchimento de uma
677 função na PE do QD, MS3, em RTP, disciplinas MU190 e 290 – História da Música Brasileira I
678 e II e MU360 a 460 – História da Música I e II, Área de Fundamentos Teóricos das Artes, do
679 Departamento de Música. Candidata: Lenita Waldige Mendes Nogueira. Comissão
680 Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Eduardo Augusto Ostergren – DM/IA, Prof. Dr. José Roberto
681 Zan – DM/IA, Prof. Dr. Marcos Siqueira Cavalcante, Prof. Dr. Lorenzo Mammi – ECA/USP e
682 Prof. Dr. Regis Duprat – ECA/USP. Suplentes: Profa. Dra. Adriana Giarola Kayama – DM/IA,
683 Profa. Dra. Denise Hortência Lopes Garcia – DM/IA, Prof. Dr. Ricardo Goldemberg –
684 DM/IA, Profa. Dra. Martha Uchoa – DM/UNIRIO e Profa. Dra. Dorotéia Machado Kerr –
685 DM/IA/UNESP; **Item 11)** Inscrições e Composição da Comissão Julgadora de Seleção
686 Pública de Provas e Títulos para preenchimento de uma função na PE do QD, MS3, em
687 RTP, disciplinas MU024 – Literatura Pianística Brasileira, MU007 – Literatura Pianística do
688 Período Romântico, MU123 a 823 – Piano I a VIII e MU178 a 878 – Música de Câmara I a
689 VIII, Área de Práticas Interpretativas, do Departamento de Música. Candidatos: Eduardo
690 Antonio Conde Garcia Junior e Zélia Maria Marques Chueke. Comissão Julgadora:
691 Titulares: Prof. Dr. Antonio Rafael Carvalho dos Santos – DM/IA; Prof. Dr. Esdras Rodrigues
692 da Silva – DM/IA, Profa. Dra. Aci Taveira Meyer – DM/IA, Prof. Dr. André Luis Silva Rangel –
693 DM/IA/UNESP e Profa. Dra. Cristina Capparelli – DM/IA/UFRGS. Suplentes: Prof. Dr. Emerson
694 Luiz de Biaggi – DM/IA, Prof. Dr. Mauricy Matos Martin – DM/IA, Profa. Dra. Maria Lúcia
695 Senna Machado Pascoal – DM/IA (Profa. Colab. Voluntária), Prof. Dr. Ney Fialkow – DM/IA
696 UFRGS e Prof. Dr. Cláudio Richerme do O. Azevedo – DM/IA/UNESP e **Item 12)** Inscrições e
697 Composição da Comissão Julgadora de Seleção Pública de Provas e Títulos para
698 preenchimento de uma função na PE do QD, MS3, em RTP, disciplinas AC-219 – Estética
699 Teatral: Dramaturgia Moderna e Contemporânea e AC420 – Formas do Teatro Dramático
700 e Derivações, Área de Fundamentos Teóricos das Artes, do Departamento de Artes
701 Cênicas. Candidatos: Cassiano Sydow Quilici. Comissão Julgadora: Titulares: Profa. Dra.
702 Verônica Fabrini Machado Almeida – DAC/IA, Profa. Dra. Maria Lúcia Levy Candeias –
703 DAC/IA, Prof. Dr. Rubens José Souza Brito – DAC/IA, Prof. Dr. Reynúncio Napoleão de Lima
704 – IA/UNESP e Profa. Dra. Sílvia Fernandes Telesi – ECA/USP. Suplente: Profa. Dra. Sara
705 Pereira Lopes – DAC/IA, Prof. Dr. Márcio Aurélio Pires de Almeida – DAC/IA – Prof. Colab.
706 Voluntário, Prof. Dr. Sérgio Ricardo de Carvalho Santos – DAC/IA e Prof. Dr. Mário
707 Fernando Bolognesi – ECA/USP. **EM VOTAÇÃO: APROVADOS. Item 08)** Inscrições e
708 Composição da Comissão Julgadora de Seleção Pública de Provas e Títulos para
709 preenchimento de uma função na PE do QD, MS3, em RTP, disciplinas AP415 a 615 –
710 Escultura I a III, Área de Processo Criativo em Composição Artística, do Departamento de
711 Artes Plásticas. Candidatos: NÃO HOUE INSCRIÇÕES. – Solicitação de reabertura de
712 prazo, com admissão à inscrição de Mestres, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 5º da
713 Deliberação CONSU – A-17, de 25/06/03. **Em discussão: Sr. Presidente:** Esta Seleção exige
714 titulação mínima de Doutorado. Não houve inscrições, estamos, portanto, apresentando
715 uma reformulação no Edital, propondo como titulação mínima o Mestrado. Solicito a
716 Sílvia que nos preste esclarecimentos a este respeito. **Silvia Ceccatto:** Existe sim uma

717 abertura na Legislação que tem esta possibilidade. Por que já tentou no MS3, não houve
718 inscrições, então você pode. Porém, a Universidade como um todo, está esbarrando
719 neste problema porque não se sabe a parte que o Docente será contratado, a Parte
720 Especial está extinta, mas ele não pode também ser da Parte Permanente. Mas isso não
721 é um problema nosso, a Secretaria Geral é que está resolvendo. **EM VOTAÇÃO:**
722 **APROVADO. Item 13)** Homologação do *Ad Referendum* referente a Admissão, em
723 caráter emergencial, da Profa. Regina Helena Pereira Johas, até a efetivação do(a)
724 candidato (a) aprovado(a) na Seleção Pública para as disciplinas AP415 a 615 - Escultura
725 I a III (item 06), com recursos provenientes do ressarcimento referente ao afastamento do
726 Prof. Dr Marco do Valle, junto a Prefeitura Municipal de Campinas. **Em discussão:** Prof.
727 **Paulo Kühn:** Na verdade é uma solicitação de correção da redação deste item, porque é
728 a homologação do Ad-Referendum, mas não se vincula a efetivação do candidato
729 aprovado na Seleção Pública, mas apenas até o final do afastamento do Prof. Dr Marco
730 do Valle, junto a Prefeitura Municipal de Campinas. **Sr. Presidente:** Pois não. Será
731 corrigido. Mais alguma dúvida sobre este item? Podemos encaminhar a votação? **EM**
732 **VOTAÇÃO: APROVADO. Item 21)** Catálogo Graduação - Comunicação Social /
733 Midialogia – 2005. **Em discussão:** Prof. **Paulo Martins:** É uma dúvida que eu tenho, que é a
734 seguinte. Este Catálogo pode ser enviado sem passar pelo Conselho Departamental? **Sr.**
735 **Presidente:** Senhores chefes me ajudem a esclarecer. Eu acho que mudança de
736 catálogo passa pela Comissão de Graduação e pelo Conselho de Departamento, não é
737 este o procedimento? Não. Passa apenas pela Comissão de Graduação. Deliberação
738 CONSU 20/87 – parágrafo 4º do artigo 1º “O “de acordo” de um coordenador de curso
739 com relação à nova (modificação) de uma disciplina de serviço significa que está ciente
740 da modificação proposta e que o currículo de seu curso para o ano em questão foi
741 alterado de modo a permanecer compatível com a modificação proposta.” Não passa
742 pelo Conselho Departamental. **Celso Palermo:** Me desculpem, mas o texto que foi lido
743 não diz que não tem que passar pelo Conselho e nem diz que tem que passar. Eu estou
744 vendo que existe um problema de interpretação. Não diz basta o de acordo do
745 Coordenador. Eu sugiro que se consulte, *a posteriori*, para esclarecer esta dúvida, porque
746 como é que se define isso e o Departamento, que é o responsável pelas disciplinas não
747 participa desta definição. Eu acho complicado. O de acordo do Coordenador significa
748 que existe uma proposta, agora não diz que é ele que elabora. Alguém elaborou. Profa.
749 **Graziela Rodrigues:** Em relação aos Catálogos, às vezes, uma pequeníssima alteração
750 naqueles quadradinhos da DAC, de um erro do anterior, quanto número em sala de
751 aula, número de sala; isso tudo diz respeito à alteração de Catálogo. Se, cada alteração
752 de Catálogo, a gente tiver que passar pelo Conselho, nós não vamos sair do lugar. **Sr.**
753 **Presidente:** Olha, mais um complemento. Há cursos na Unicamp que são oferecidos por
754 docentes de quatro, cinco, seis departamentos, então se qualquer mudança de
755 catálogo tiver que passar pelo Conselho de seis Departamentos, ela não acontece
756 nunca. Então, os Departamentos são consultados sim, se há professores disponíveis para
757 o oferecimento de tais disciplinas, e quem aprova, dá o de acordo é o Coordenador,
758 ouvida a Comissão de Graduação. Mas o problema é que no IA os Departamentos
759 oferecem cursos, então a Coordenação se confunde com o Conselho de
760 Departamento. O Regimento Interno do IA deve definir isso de maneira mais clara, mas é
761 preciso respeitar o Regimento Geral, e este diz que são as Coordenações que decidem
762 isso. Não havendo mais dúvidas, **EM VOTAÇÃO: APROVADO.** O Sr. **Sérgio Venâncio**
763 apresenta um recurso de votação: Eu quero pedir desculpas porque, quando a gente
764 votou do oito ao doze, eu havia entendido oito e doze e, na verdade o pessoal está aqui

765 exatamente por um destaque ao item onze, que solicito então que fosse considerado
766 destacado. **Sr. Presidente:** Eu solicito a esta Congregação mais um pouco de paciência
767 e vamos reabrir esta discussão então. A Mesa acata o recurso de votação e abre a
768 discussão do tema do **Item 11)** Inscrições e Composição da Comissão Julgadora de
769 Seleção Pública de Provas e Títulos para preenchimento de uma função na PE do QD,
770 MS3, em RTP, disciplinas MU024 – Literatura Pianística Brasileira, MU007 – Literatura
771 Pianística do Período Romântico, MU123 a 823 – Piano I a VIII e MU178 a 878 – Música de
772 Câmara I a VIII, Área de Práticas Interpretativas, do Departamento de Música.
773 Candidatos: Eduardo Antonio Conde Garcia Junior e Zélia Maria Marques Chueke.
774 Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Antonio Rafael Carvalho dos Santos – DM/IA; Prof.
775 Dr. Esdras Rodrigues da Silva – DM/IA, Profa. Dra. Aci Taveira Meyer – DM/IA, Prof. Dr.
776 André Luis Silva Rangel – DM/IA/UNESP e Profa. Dra. Cristina Capparelli – DM/IA/UFRGS.
777 Suplentes: Prof. Dr. Emerson Luiz de Biaggi – DM/IA, Prof. Dr. Mauricy Matos Martin – DM/IA,
778 Profa. Dra. Maria Lúcia Senna Machado Pascoal – DM/IA (Profa. Colab. Voluntária), Prof.
779 Dr. Ney Fialkow – DM/IA UFRGS e Prof. Dr. Cláudio Richerme do O. Azevedo –
780 DM/IA/UNESP. **Em discussão: Sérgio Venâncio** passa a palavra à **Raquel:** Antes de ler aqui
781 o documento que eu tenho, eu gostaria de dizer que a maior parte deste
782 pronunciamento está discutindo o seguimento ou não de normas e procedimentos de
783 praxe e, portanto, eu gostaria que não fosse interpretado como manifestação passional.
784 "Senhores Professores e Funcionários: em 25 e 26 de agosto de 2003, o Departamento de
785 Música realizou Seleção Pública para a Parte Especial nas Áreas de Piano e Música de
786 Câmara, tendo-se composto a Banca Avaliadora em reunião para a qual os
787 Representantes discentes não foram convocados. Consideramos este procedimento
788 irregular e, indignados com o resultado desta Seleção Pública, sobretudo com o teor do
789 parecer da Comissão Julgadora, lido por um docente que solicitou vistas ao processo
790 durante a primeira reunião do Conselho para a homologação da referida Seleção, um
791 grupo de alunos, por meio da Representação Discente solicitou acesso às atas da
792 Seleção, no sentido de compreender os procedimentos, critérios e pareceres nelas
793 contidos. Apesar deste encaminhamento não ter sido facilitado pelo Departamento, que
794 poderia ter dado informações sobre os trâmites burocráticos que envolvem pedidos de
795 vistas, os alunos tiveram acesso às atas e constataram incoerências e nulidades no
796 Processo Seletivo, que acabou por ser invalidado em razão de uma destas nulidades. No
797 entanto, sob o argumento da idoneidade da Banca, nenhuma das outras inconsistências
798 levantadas pelos alunos foram levadas em consideração. Na ocasião da escolha da
799 Banca para novo Processo Seletivo, os alunos insistiram veemente sobre a necessidade
800 de se compor uma Banca com outros membros, dada a polêmica que já havia sido
801 instaurada em torno da Seleção Pública anterior, cujos questionamentos feitos pelos
802 alunos não foram esclarecidos. O argumento apresentado pelo Chefe do Departamento
803 e por alguns Membros Docentes do Conselho para a manutenção da composição da
804 Banca foi de que a substituição da mesma significaria levantar suspeita contra a
805 idoneidade de seus membros. Tal argumento parece expressar serem mais significativas
806 as questões que envolvem os membros da Banca do que a legitimidade do próprio
807 Concurso, que teria muita mais sustentação se pudesse ser totalmente desvinculado do
808 processo anterior já maculado pela anulação. Ao manter-se a mesma banca, cria-se
809 uma fragilidade em torno da Seleção, ficando a Banca vulnerável a novas críticas já
810 instauradas. Abrimos esta discussão na última reunião do Conselho Departamental e, de
811 novo, não fomos levados em consideração, ao contrário, a votação ocorreu de maneira
812 extremamente rápida, sem oportunidade para um debate sobre assunto tão relevante.

813 Em decorrência, a reunião aprovou, por voto de Minerva do Chefe do Departamento, a
814 manutenção da mesma Banca para a realização do Concurso que substituirá o que foi
815 anulado. Ressaltamos que, dois dos quatro votantes pela manutenção foram o próprio
816 presidente da Banca e um dos suplentes, que em nossa compreensão não deveriam ter
817 participado da votação que de fato pode invalidar a legitimidade da mesma. Pelo
818 acima exposto, estamos recorrendo à Congregação deste Instituto para que avalie a
819 gravidade da situação que está sendo criado em torno de um Concurso Público, que
820 não está levando em consideração nem a voz dos alunos quando apontam as questões
821 acima, nem os desdobramentos que poderão advir deste processo, o que poderá
822 colocar em risco os princípios da Universidade que tem como tradição a defesa da
823 democracia, o entendimento das partes e a defesa dos interesses coletivos. Colocamo-
824 nos a disposição, na Congregação deste Instituto, para outros esclarecimentos que se
825 fizerem necessários e para a abertura de todas as informações que obtivemos ao longo
826 de mais de seis meses de arrolamento da referida Seleção. Foi um pronunciamento de
827 alunos de Departamento de Música que têm acompanhado de perto este processo de
828 Seleção Pública." **Sr. Presidente:** É uma proposta de mudança de Banca. É isso? **Sérgio**
829 **Venâncio:** Eu queria fazer um parêntese, porque infelizmente, não é a primeira vez que
830 acontece, tanto eu, o Gabriel, a Débora, a Marina, ou seja, os Representantes Discentes
831 na Congregação, antes da reunião a gente não estava sabendo desta carta, fomos
832 informados agora pouco, e é uma coisa que vêm acontecendo, não é a primeira vez,
833 que é o pessoal trazer as coisas para a Congregação sem passar pelo nosso
834 conhecimento prévio para eventualmente a gente estar podendo dar uma orientação
835 de como encaminhar ou de redação mesmo. Então eu queria deixar registrado este
836 descontentamento com o que vem acontecendo dentro da nossa categoria. **Sr.**
837 **Presidente:** Senhores, eu estou quebrando a cabeça para ver como encaminhar isso. O
838 Conselho Departamental aprovou que o novo Concurso para Literatura Pianística, etc,
839 será feito pela mesma Banca. A Congregação pode modificar se quiser. Tem algumas
840 questões que a gente precisa avaliar melhor. **Celso D'Angelo:** Eu quero um
841 esclarecimento: já foi feito um recurso por escrito ao Departamento? Não foi! Então acho
842 que não cabe um recurso à Congregação. Nós temos uma hierarquia aqui dentro.
843 Primeiro tem que ser feito um recurso ao Departamento, o Departamento tem que se
844 manifestar também, antes de vir para a Congregação. Nós não podemos passar em
845 cima da autoridade do Conselho Departamental. Prof. **Eduardo Andrade:** Eu só tenho
846 um simples pedido de esclarecimento à representação Discente. Eu não entendi o que
847 vocês estão pretendendo ou pleiteando. Eu não consegui entender. Será que vocês
848 poderiam esclarecer? Não é, segundo o Prof. Zan falou, não é fazer outra Banca? Eu
849 realmente não entendi. Preciso de mais esclarecimentos sobre o que vocês estão
850 pretendendo. **Sérgio Venâncio** passa a palavra à **Raquel:** Desculpem, talvez por um erro
851 meu, eu acabei lendo a carta sem dizer realmente o que eu queria. Nós queremos a
852 troca da Banca por todos estes motivos que explicitamos. Queremos a substituição da
853 Banca toda. **Celso Palermo:** É mais uma questão de ordem: a gente só pode discutir
854 coisas quando elas são apresentadas claramente para a gente. O texto que os alunos
855 estão apresentando, vocês vão me desculpar, não é claro. Ele é claro no seguinte: vocês
856 estão dizendo que a Banca não é idônea, mas não diz no que ela não foi idônea
857 anteriormente. Para relembrar, nós não homologamos este Concurso porque houve um
858 erro de procedimento burocrático. Na época, eu até lembro que a gente entrevistou aqui
859 dizendo o seguinte: foi um procedimento burocrático e isso não inviabiliza ou deslegitima
860 a Banca por questões idôneas, não ficou claro que o cara agiu de má fé, e no texto de

861 vocês em um momento diz que, faz referência à questão de procedimento e levanta a
862 questão de idoneidade, mas não diz claramente: houve má fé de tal pessoa. Então, só
863 vale a pena a gente discutir se for explicitado que tais membros da Banca agiram de má
864 fé da seguinte forma, senão eu não foi aqui passar um atestado de não idoneidade para
865 uma Banca que errou no procedimento, por desinformação, por falta de orientação. Eu
866 acho complicado, inclusive, a gente entrar na discussão, porque eu vou discutir, quantos
867 membros a gente tira? Provem que os caras agiram de má fé e aí sim a gente discute
868 Pelo que eu entendo, até agora, foi um erro de procedimento, por questões de
869 informações, falta de orientação, ou por não estar acostumado ao procedimento da
870 Unicamp; procedimento de Banca é um negócio gigantesco, é um rito sumário
871 gigantesco, agora, eu não vou assinar em baixo dizendo que o cara agiu de má fé a
872 não ser que alguém prove aqui, porque para mim erro de procedimento não inviabiliza
873 as pessoas enquanto pessoas capazes e idôneas para julgar este Concurso. Me
874 desculpem. Prof. **Mannis**: Eu acho que é fundamental, em qualquer Concurso aqui na
875 Universidade, que os professores da cadeira façam parte da Banca. Agora, se os três
876 professores da cadeira estão nesta Banca e vocês querem trocar, então não vai ter
877 nenhum professor da casa na Banca? Isto é um problema grave e inconsistente. Se tirar
878 todos os professores de piano da Unicamp da Banca não tem mais quem por. **Raquel**: Só
879 para esclarecer o que o Celso disse. Eu vou reler aqui: "os alunos tiveram acesso às atas e
880 constataram incoerência e nulidades no processo", nós lemos e a gente achou que teve
881 algumas coisas, mas o que acabou invalidando o Concurso foi uma destas nulidades, foi
882 o que aconteceu. E o que o professor Mannis falou, é que nós tivemos acesso às
883 deliberações, e não é obrigatório ter um professor da casa, a única coisa que eles citam
884 é que é obrigatório ter dois de fora. Prof. **Mannis**: Desculpa, mas a gente vai trabalhar em
885 equipe e você quer tirar o direito de que a equipe que está atuando possa opinar sobre
886 os futuros pares. É isto? Você quer tirar este direito da equipe? Eu acho que é! **Raquel**: Na
887 verdade, já até foi levantado nas outras reuniões a questão de ou mudava a Banca
888 toda ou não mudava ninguém, ou porque ficaria uma questão complicada se tirasse só
889 os dois de fora e permanecessem os da casa porque daí ia colocar em prova se foram
890 idôneos. Foi o que foi levantado na reunião pelos próprios docentes. Então, por isso os
891 aluno tomaram a iniciativa de daí querer trocar a Banca toda, já que não pode trocar
892 metade troca tudo então. **Sr. Presidente**: Olha, é uma situação difícil de mediar. É um
893 conflito muito complicado que nós vivemos hoje no Departamento de Música. Porque na
894 medida em que o Departamento diz, vamos mudar toda a Banca, significa o quê, a
895 avaliação que o Departamento faz, que o Departamento está julgando a Banca que
896 participou do processo anterior, está dizendo que a Banca não é idônea e que nós
897 queremos outra composição; está implícito. A repercussão externa, a gente poderia sim
898 esperar que os docentes se retirem da Banca, isso é possível acontecer. Mas não impor,
899 determinar que nós vamos trocar toda a Banca; nós estamos passando um atestado de
900 que esta Banca não agiu corretamente, não foi idônea, e nós não temos nenhuma
901 prova, não houve julgamento. Eu sei que vocês acham que vocês têm prova, mas não
902 houve nenhum julgamento que dissesse: esta Banca não foi idônea, objetiva, não foi
903 imparcial na avaliação naquele Concurso. Este processo não aconteceu, este
904 julgamento não ocorreu. Este é o nosso incômodo. Como é que nós vamos solucionar
905 isso? Prof. **Paulo Justi**: Duas coisas: a primeira – durante pelo menos cinco ou seis reuniões
906 de Conselho Departamental nós tivemos este assunto durante horas. Numa das vezes,
907 dada esta insistência em relação ao procedimento da Banca eu sugeri que a Bancada
908 propusesse uma sindicância para esclarecer estas coisas. Isso chegou a ser ventilado e,

909 no último instante a Bancada dos alunos retirou o pedido de sindicância. Segunda – visto
910 de fora, se eu me distanciar de todo este problema que nós vivemos, eu tenho a
911 situação: há um Concurso Público. Neste Concurso Público há um candidato que atua
912 na casa e que é muito querido, e que é ótimo e que é perfeito. Há quatro candidatos
913 que se inscrevem. O candidato da casa muito querido pega terceiro lugar. Encontra-se
914 uma irregularidade de funcionamento que anula o Concurso. Qual a possibilidade de o
915 candidato da casa enfrentar a mesma Banca? Eu imagino, eu não gostaria de estar na
916 situação dele. É praticamente impossível que tenha qualquer alteração, porque a
917 mesma Banca vai usar o mesmo critério, será que houve modificação nestes meses em
918 relação à qualidade do candidato da casa que ele possa demonstrar isso na hora do
919 Concurso? Então qual é a solução que sobra? Vamos mudar a Banca, assim o candidato
920 que é da casa poderá ter alguma possibilidade. Esta não é a imagem que eu gostaria
921 de passar da Unicamp. Prof. **Eduardo Andrade**: Eu só gostaria de chamar a atenção a
922 esta Congregação das implicações que eventualmente uma troca desta Banca pode
923 gerar, porque, no instante em que esta Congregação delibera, por bem, alterar esta
924 banca, isto representa uma desautorização aos atos da Chefia do Departamento que
925 instituiu, ou do próprio Conselho de Departamento, que, aliás, votou; eu estava de férias
926 nesta votação, porque foi em fevereiro, mas eu soube que por quatro a três venceu a
927 proposta de manutenção da mesma Banca, isso foi no dia 18 de fevereiro e eu estava
928 viajando, por isso não estive presente à reunião, mas eu me informei e o resultado tinha
929 sido este. É um ato que foi, quer dizer, se isso tivesse sido vencido no Departamento de
930 Música esta Banca já teria sido trocada, agora, a Congregação avocar a si a
931 responsabilidade de alteração desta Banca, representa uma completa desautorização e
932 eu acho que a Chefia do Departamento deve, aí, se eximir de nomear qualquer Banca e
933 ficar omissa em relação a esta questão porque é uma anomalia bastante significativa no
934 nosso convívio social. Eu, aliás, não consigo entender, e estou, portanto, inquirindo a
935 respeito desta Banca, este professor que goza da solidariedade dos alunos, simplesmente
936 não se inscreveu neste novo Concurso. Então eu também não consigo entender a razão
937 da continuação deste drama que, enfim, eu realmente gostaria muito de entender o
938 porquê, porque esta Banca, na minha opinião é composta por pessoas idôneas, a
939 anulação foi devida à questão de detalhes que não, como disse o Celso muito bem, não
940 alteraria o resultado final, foi uma questão burocrática, foi uma falha burocrática
941 realmente cometida e então, para evitar isso se cancelou. Agora, eu chamo à
942 responsabilidade os membros desta Congregação quanto a uma possível
943 desautorização do Departamento de Música, ou não, se é que vai trocar uma Banca
944 que o próprio Conselho de Departamento votou a favor de permanecer a mesma.
945 **Sérgio Venâncio** passa a palavra a uma aluna da música: Não é nada disso que nós
946 estamos propondo, o que falaram aqui. Nós só estamos apontando a fragilidade que a
947 repetição desta Banca pode trazer ou não ao Processo Seletivo. Não sei se vocês sabem,
948 todas as outras Universidades, quando se anula um Concurso, sempre é uma outra
949 Banca que é posta para um novo Concurso e, também tendo em vista que no Conselho
950 foi dito que a Banca estava se sentindo ofendida. Então eu acho que isso pode trazer sim
951 uma vulnerabilidade para o novo Processo Seletivo. Eu quero apenas repetir que, em
952 todos os Concursos anulados a Banca é sempre refeita. **Raquel**: Eu só queria concluir que
953 a gente se sentiu no nosso direito de vir aqui expor o porque que a gente acha que a
954 Banca não deve ser a mesma. Só para trazer estes pontos aqui, que a gente achou que
955 era nosso dever. Agora vai para votação e vocês vão decidir. A gente trouxe isso para
956 ajudar na decisão. Eu só queria ressaltar alguns pontos: quando esta Banca foi escolhida

957 pela primeira vez, os Representantes Discentes não foram convocados, ou seja, a gente
958 não teve o direito de participar da escolha desta Banca desde o início e nós achamos
959 que, se esta Banca for mantida a mesma será vulnerável a novas críticas. Eu também
960 acho muito importante a questão da votação do Conselho que ganhou a manutenção
961 da Banca e que, dois dos votantes foi o Presidente da Banca e o outro, o voto de
962 Minerva, era um dos suplentes da Banca, então a própria Banca votou a favor de si
963 mesma. Eu só queria concluir isso. Nós só quisemos trazer esta discussão aqui, para abrir a
964 discussão e agora votar. É só isso. Obrigada. Prof. **Rubens Brito**: É só um esclarecimento.
965 Normalmente, habitualmente, quando se abre a inscrição para o Concurso, o candidato
966 ou, os candidatos não sabem ainda da composição da banca. Eu estava pensando cá
967 com os meus botões se vocês consideram que, se fosse outra Banca, é um
968 esclarecimento que eu peço aos alunos, que eu não sei se é possível responder porque
969 existe uma coisa burocrática. O candidato quando se inscreve ele não sabe a Banca. A
970 Banca é votada pelo Conselho. Vocês estão entendendo o que eu estou tentando
971 dizer? Então, vocês acham que se vocês mudassem a Banca este professor se inscreveria
972 no Concurso? **Sr. Presidente**: Rubens, isso é difícil responder porque é de foro íntimo do
973 candidato. Senhores, podemos encaminhar a votação deste ponto. Lembrando, nós
974 reabrimos a discussão do item 11 por um recurso de votação do Representante Discente.
975 É uma situação complicada e delicada. Vamos votar, portanto as inscrições e
976 composição da Comissão Julgadora do Concurso como consta no **item 11. EM**
977 **VOTAÇÃO: APROVADO** com 5 abstenções. **Sr. Presidente**: Nós aprovamos hoje nove
978 Concursos. Foi muito difícil montar estes processos todos, porque o tempo foi curto
979 demais em função do ano eleitoral. A Secretaria, a ATU, os Secretários trabalharam
980 demais, então foi uma reunião tumultuada também por isso e eu gostaria de pedir
981 desculpas porque foi feito em cima da hora e não é fácil. Obrigado e boa tarde a todos.
982 Na saída vocês estarão recebendo o Regulamento da Coordenação de Extensão que
983 deveria ter voltado para conhecimento. O **Sr. Presidente** declara encerrados os
984 trabalhos, e eu, Vivien Helena de Souza Ruiz, Secretária da Congregação do Instituto de
985 Artes, lavrei e digitei a presente ata para ser submetida à aprovação da Congregação.
986 Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 23 de abril de 2004.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.